



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por izxo
EM 08/05/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 072/2025

Referência: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando a criação de um Centro de Referência da Juventude, no município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a criação de um Centro de Referência da Juventude (CRJ) em Rio Largo, com o objetivo de oferecer um espaço público e gratuito voltado à promoção da cidadania, do desenvolvimento pessoal e da inclusão social dos jovens rio-larguenses.

Vivemos uma realidade preocupante, onde muitos jovens encontram-se em situação de ociosidade, sem acesso a oportunidades concretas de formação, cultura, esporte ou emprego. Essa ausência de perspectivas tem levado uma parcela significativa da juventude à marginalização, ao envolvimento com drogas e à criminalidade — realidades que poderiam ser evitadas com políticas públicas eficazes e bem direcionadas.

O CRJ atuaria como um centro de apoio e acolhimento, oferecendo cursos profissionalizantes, oficinas culturais, atividades esportivas, orientação psicológica e vocacional, além de espaços de diálogo, escuta e formação cidadã. Seria um ponto de referência para que os jovens pudessem desenvolver seus talentos, fortalecer sua autoestima e construir um futuro digno e longe da criminalidade.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, que certamente considerando a importância de investir na juventude como caminho para transformar o presente e garantir um futuro melhor para Rio Largo, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB